

PORTARIA Nº 317, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

"Prorroga Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria 217/2024, à **ERISVÂNIA CHAGAS DE SIQUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível I, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 19/08/2024 à 16/11/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 17/11/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 19/08//2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 27 de agosto de

2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal